



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE

Av Sao Paulo - nº 89

03238912/0001-94

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 35 , DE 18 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1289

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.498.230,00 distribuídos às seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>1.498.230,00</b>
<b>0303</b>	<b>01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.0004.2003.0000	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
<b>0304</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>	
04.122.0004.2009.0000	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	20.000,00
11.333.0004.2006.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.230,00
04.122.0012.1004.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
<b>0305</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
04.122.0006.2011.0000	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
<b>0306</b>	<b>01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.244.0040.2042.0000	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	10.000,00
08.244.0040.2042.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>0307</b>	<b>01</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCACAO</b>	
12.361.0023.2018.0000	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	85.000,00
12.361.0027.2019.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12.361.0027.2019.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
<b>0307</b>	<b>02</b>	<b>FUNDEB 70%</b>	
12.365.0024.2025.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
<b>0308</b>	<b>01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10.301.0028.1017.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
10.301.0030.2033.0000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.000,00
10.302.0030.2034.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>0309</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES</b>	
26.782.0004.2047.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
26.782.0004.2047.0000	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	350.000,00
26.782.0004.2047.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00
<b>0312</b>	<b>01</b>	<b>ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0037.2056.0000	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	12.000,00

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Anulação ( - )</b>			<b>-1.498.230,00</b>	
<b>03</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>	
04.122.0004.2009.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-61.000,00	
04.122.0004.2009.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	-11.230,00	
11.333.0004.2006.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00	
<b>03</b>	<b>05</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
04.122.0006.2011.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-2.000,00	
04.123.0004.2008.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	
<b>03</b>	<b>06</b>	<b>01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE

Av Sao Paulo - nº 89

03238912/0001-94

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 35 , DE 18 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1289

<b>030601FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.244.0012.1028.00004.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
08.244.0012.1028.00004.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-12.000,00
08.244.0040.2044.00004.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.500,00
<b>030701GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCACAO</b>	
12.361.0023.2018.00003.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-65.000,00
12.361.0023.2023.00003.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00
12.362.0027.2061.00003.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00
12.367.0023.2046.00003.3.50.41.00CONTRIBUIÇÕES	-20.000,00
<b>030801FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10.301.0029.2030.00003.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00
<b>030901SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES</b>	
15.452.0015.2048.00003.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00
26.782.0016.1034.00004.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES	-30.000,00
26.782.0016.1034.00004.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES	-350.000,00
26.782.0016.1037.00003.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-55.000,00
26.782.0016.1145.00004.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES	-600.000,00
<b>031001SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
20.608.0004.2039.00003.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00
<b>031201ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0012.1038.00004.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-12.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÁ DO NORTE, 18 de maio de 2022

---

RUBENS ROBERTO ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL